PROJETO DE LEI N º 204/21

Lei nº _____DE ____DE_____DE 2021

"Institui Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no município de Praia Grande"

Artigo 1º -. Fica instituída Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no Município de Praia Grande.

Artigo 2º - São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização de Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico:

I- Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

II- combater o preconceito;

III- informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Praia Grande;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de agosto de 2021

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador